

Lauriana Batista Cangussu Sary Eldin (9405/6), FC-4 (RG), a partir de 17.06.20, exaurindo os efeitos da Portaria 01013/18. Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

Sandra Pimentel Mendes Diretora-Geral

Tribunal Pleno

Ato

Ato

REGIMENTO INTERNO DO TRT DA 3ª REGIÃO - ANEXO ÚNICO DA RA 51/2020

Clique aqui para visualizar a matéria.

Anexos
Anexo 1: REGIMENTO INTERNO DO TRT DA 3ª REGIÃO - ANEXO ÚNICO DA RA 51/2020

Resolução

Resolução

Resolução Administrativa N. 51/2020 - Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 51, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Primeiro Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Segunda Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho e Antônio Gomes de Vasconcelos, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00503-2019-000-03-00-7 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com vigência a partir de 1º de julho de 2020, nos termos da minuta constante do Anexo Único.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

ÍNDICE

Presidência	1		
Ato	1		
Ato	1	Ato	7
Diretoria Geral	6	Resolução	7
Ato	6	Resolução	7
Ato	6		
Tribunal Pleno	7		
Ato	7		